

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Bairro Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representada por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADO: TECHSERV - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, com sede na Padre José Luiz, nº 1045, Bairro São Marcos, Nova, CEP: 35519-000, em Serrana/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.949/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Ananias, inscrito no número de CPF: 661.259.606-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 11 de janeiro de 2018, aumentando o quantitativo do endereço monitoramento do contrato, relativo ao seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
0020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS / SECRETARIA DE OBRAS – INCLUSÃO DE 03 CÂMERAS.	01	UNID.	90,00	90,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal aditada pelos equipamentos acrescentados será de R\$ 90,00 (Noventa Reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.361.1202.2016 – CONSERV. PRÉDIOS ESCOLAS FUNDAMENTAL ENS.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	102	1.01.00 1.47.00
12.365.1204.2025 – CONSERV. PRÉDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	124	1.00.00 1.47.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

A



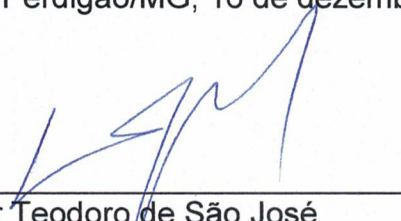
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura-perdigao@netsite.com.br

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 16 de dezembro de 2019.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Marco Aurélio Ananias
Contratado

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____

CPF: 122.224.026-52

CPF: 137.463.456-29